

## ATA DE REUNIÃO

3/2022

Ata n.º

21/02/2022	10H00	17H00	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para a contratação de um/a Técnico/a Superior para exercer funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) e no Gabinete Alumni (GA), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Referência: ISCAP-02/2022.

<b>Área</b>	Para o GCRP e GA	<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>DR</b>	Não aplicável	
	<b>BEP n.º</b>	OE202201/0404	18/01/2022
	<b>Portal</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-gcrp-e-ga-regime-de-mobilidade">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-gcrp-e-ga-regime-de-mobilidade</a>	18/01/2022
	<b>Jornal</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Vogal efetiva</b>	Viviana Andrade Meirinhos, Coordenadora do GA e Professora Adjunta do ISCAP, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos	
	<b>Vogal efetiva</b>	Susana Mónica da Cruz Pinto, Coordenadora do GCRP e Professora Assistente Convidada do ISCAP	
	<b>Vogal suplente</b>	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos;</li> <li>2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) das/os candidatas/os aprovadas/os, notificação das/os candidatas/os, homologação das Atas e subsequente recrutamento.</li> </ol>		

## 1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos

Considerando o disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202201/0404 ([Aviso de abertura](#)), publicado na Bolsa de Emprego Público em 18 de janeiro de 2022, e na [Ata n.º 2/2022 de 07/02/2022](#), após a realização das EPS, o Júri deliberou, por unanimidade, seriar as/os candidatas/os conforme o resultado obtido nas EPS, discriminado na ficha de avaliação anexa à presente Ata.

## 2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) das/os candidatas/os aprovadas/os, notificação das/os candidatas/os, homologação das Atas e subsequente recrutamento.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), o Júri elaborou a seguinte LUOF das/os candidatas/os aprovadas/os na EPS:

Candidata/o	Resultado obtido na EPS	Ordenação final
Artur Jorge da Costa Vieira	17,40	1. <sup>a/o</sup>
Janine Amorim Gigante	16,60	2. <sup>a/o</sup>
Ana Catarina Pires Gonçalves Paquete	14,60	3. <sup>a/o</sup>
Ana Margarida Silva Pinto Nunes	13,60	4. <sup>a/o</sup>
Andreia Patricia Abreu Delgado	13,40	5. <sup>a/o</sup>
Joana Sofia Rego Paiva	12,40	6. <sup>a/o</sup>
Mariana Augusta Martins da Rocha	10,60	7. <sup>a/o</sup>

Nos termos do [Aviso de abertura](#), os resultados da EPS e a consequente LUOF das/os candidatas/os aprovadas/os serão afixados no átrio do ISCAP e disponibilizados no sítio da Internet do ISCAP ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt), em [Procedimentos Concursais](#)), bem como notificados às/aos candidatas/os.

A notificação será efetuada pelo Sistema de Candidaturas e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o no formulário eletrónico de candidatura.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), ao abrigo do disposto no artigo 124.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia das/os interessadas/os, dada a urgência do recrutamento e porque, como se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

O Júri deliberou também submeter as Atas do presente procedimento de recrutamento ao Sr. Presidente do ISCAP para homologação e subsequente recrutamento.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Viviana Andrade Meirinhos, Coordenadora do GA e Professora Adjunta do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Susana Mónica da Cruz Pinto, Coordenadora do GCRP e Professora Assistente Convidada do ISCAP	Vogal efetiva do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal suplente do Júri	

Anexo da Ata n.º 3/2022, de 21 de fevereiro de 2022

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para a contratação de um/a Técnico/a Superior para exercer funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) e no Gabinete Alumni (GA), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			Ana Catarina Pires Gonçalves Paquete	Ana Claudia Ribeiro Barragon	Ana Margarida Silva Pinto Nunes	Andreia Patricia Abreu Delgado	Artur Jorge da Costa Vieira	Cátia Viviana Dias Martin	Elsa Andreia Freitas de Oliveira	Elsa Joana Gonçalves Martins	Ismael Cerqueira Vieira	Janine Amorim Gigante	Joana Sofia Rego Paiva	Marco António de Oliveira Pereira	Margarida Andrade Sousa	Mariana Augusta Martins da Rocha	Sandra Cristina Pereira de Pinho	Soraia Tatiana da Silva Faria Martins
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o, considerando as competências do GCRP e do GA e as funções que terá de exercer. <b>Questões introdutórias</b> - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes.	20	F	16	20	20	F	F	F	F	20	16	F	F	16	F	F
		Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas.																
		Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes.																
		Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas.																
		Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.																
<b>Subtotal</b>		<b>20,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>20,00</b>	<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	
EP = Experiência Profissional	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho e das competências do GCRP e do GA, em função da experiência e conhecimentos adquiridos. <b>Questões introdutórias</b> - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.	12	F	16	8	16	F	F	F	F	16	12	F	F	8	F	F
		Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.																
		Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.																
		Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.																
		Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.																
<b>Subtotal</b>		<b>12,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>8,00</b>	<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>12,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>8,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	
RI = Relacionamento Interpessoal	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Nestes termos, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	16	F	16	16	16	F	F	F	F	16	16	F	F	12	F	F
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.																
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.																
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.																
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.																
<b>Subtotal</b>		<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>16,00</b>	<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>12,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão.	16	F	16	16	16	F	F	F	F	16	16	F	F	12	F	F
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão.																
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão.																
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa.																
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.																
<b>Subtotal</b>		<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>16,00</b>	<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>16,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>12,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	
CI = Comunicação em inglês	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas dadas em inglês. Neste termos, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão em inglês.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão e o nível do inglês é insuficiente.	12	F	4	12	20	F	F	F	F	16	4	F	F	8	F	F
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão e o nível do inglês é reduzido.																
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão e o nível do inglês é suficiente.																
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa e o nível do inglês é bom.																
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão e o nível do inglês é elevado.																
<b>Subtotal</b>		<b>12,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>4,00</b>	<b>12,00</b>	<b>20,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>4,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>8,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	
<b>Classificação EPS = (MD x 15%) + (EP x 30%) + (RI x 15%) + (C x 20%) + (CI x 20%)</b>			<b>14,60</b>	<b>Faltou</b>	<b>13,60</b>	<b>13,40</b>	<b>17,40</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,60</b>	<b>12,40</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>	<b>10,60</b>	<b>Faltou</b>	<b>Faltou</b>
<b>Deliberação do Júri</b>				<b>Excluída</b>				<b>Excluída</b>	<b>Excluída</b>	<b>Excluída</b>	<b>Excluído</b>		<b>Excluído</b>	<b>Excluída</b>		<b>Excluída</b>	<b>Excluída</b>	
<b>Motivo para a exclusão ou outras observações</b>				Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.				Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.	Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.	Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.	Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.		Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.	Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.		Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.	Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída a candidata que não compareça na EPS.	